Id:0CC56D6B6BBB6A4B

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ.: 06.553.960/0001-65
Endereço: PRAÇA CLEMENTINO, 241, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000011 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL de SANTA CRUZ DO PIAUÍ, LAÍS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 5º DA LEI Nº 012 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 371.000,00 (Trezentos e Setenta e Um Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	**R$**	**371.000,00**
01.01.00 - Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí		
01-031-0001 2.001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	50.000,00
02.03.00 - Secretaria de Administração Geral		
04-131-0003 2.008 - Encargos com Propaganda e Publicidade		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	30.000,00
02.05.00 - SEC.OBRAS, Saneamento, M.AMBIENTE e Recuperação		
15-451-0011 2.024 - Manutenção de Vias Públicas		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	10.000,00
25-752-0029 2.029 - Manutenção da Iluminação Publica		
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$	50.000,00
02.06.00 - Sec. de Educação, Cultura e Desportos		
12-366-0235 2.131 - Man. e Funcionamento do Ensino de Jovens e Adultos - EJA		
3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	R$	20.000,00
27-812-0014 2.058 - Incentivo a Pratica de Esportes		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	51.000,00
02.07.00 - Secretaria de Saude e Saneamento		
10-301-0020 2.031 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços de Saúde		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	25.000,00
10-301-9999 1.035 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Veiculo		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	92.000,00
02.12.00 - Fundo Municipal de Educação		
12-361-5510 2.147 - Encargos com a Merenda Escolar - PNAE - Ens. Pre - Escolar		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	20.000,00
02.14.00 - Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS		
08-244-0129 2.192 - Manutencao do Coof. Estadual - FMAS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.000,00
02.17.00 - Fundo Nacional da Educação Basica - FUNDEB		
12-361-5510 2.083 - Encargos com Profissionais da Educacao - FUNDEB - 30%		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	20.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 371.000,00 (Trezentos e Setenta e Um Mil Reais).

Valor da Anulação	**R$**	**371.000,00**

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ.: 06.553.960/0001-65
Endereço: PRAÇA CLEMENTINO, 241, Bairro: CENTRO

01.01.00 - Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí		
01-031-0001 2.001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	10.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	40.000,00
02.06.00 - Sec. de Educação, Cultura e Desportos		
13-392-0247 2.114 - Manutencao do Festival da Cultura e Ativ. Culturais e Religiosas		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	278.000,00
02.12.00 - Fundo Municipal de Educação		
12-361-5510 2.047 - Manutenção do Prog. Quota Salario Educacao - QSE		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	20.000,00
02.14.00 - Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS		
08-244-0129 2.192 - Manutencao do Coof. Estadual - FMAS		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R$	3.000,00
02.17.00 - Fundo Nacional da Educação Basica - FUNDEB		
12-361-5510 2.082 - Encargos com Profissionais da Educacao - FUNDEB - 70%		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	20.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/06/2026, revogada as disposições em contrário.

SANTA CRUZ DO PIAUÍ, 01 de Junho de 2026

LAÍS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITA MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (01/06/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0B6227F30E316A4C

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ.: 06.553.960/0001-65
Endereço: PRAÇA CLEMENTINO, 241, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000012 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL de SANTA CRUZ DO PIAUÍ, LAÍS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 5º DA LEI Nº 012 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 - PARAGRAFO UNICO.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 364.000,00 (Trezentos e Sessenta e Quatro Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	**R$**	**364.000,00**
01.01.00 - Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí		
01-031-0001 2.001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	63.000,00
02.03.00 - Secretaria de Administração Geral		
04-122-0003 2.003 - MAN.E Func. da Assessoria e Procuradoria Juridica		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	20.000,00
02.04.00 - Secretaria de Administração Financeira		
04-123-0003 2.018 - Recolhimento do INSS		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	40.000,00
02.05.00 - SEC.OBRAS, Saneamento, M.AMBIENTE e Recuperação		
04-122-0003 2.021 - Manutencao dos Serviços Urbanos e Obras Publicas		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	20.000,00
02.09.00 - Secretaria Municipal do Serviço Social		
08-244-0129 2.037 - Manutenção e Funcionamento da SEC.DE ASSIST.SOCIAL		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	10.000,00
02.13.00 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0020 2.067 - Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	10.000,00
10-301-0020 2.080 - Manut. dos Serv. de Saude - Transf. Fundo a Fundo Outros		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	50.000,00
02.17.00 - Fundo Nacional da Educação Basica - FUNDEB		
12-361-5510 2.082 - Encargos com Profissionais da Educacao - FUNDEB - 70%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	100.000,00
12-361-5510 2.087 - Alfabetização de Jovens e Adultos FUNDEB-70%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	31.000,00
02.18.00 - Unidade Mun. Saúde Jandira Nunes Martins		
10-301-0020 2.088 - Manutenção e Funcionamento da Unidade de Saúde		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	20.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 364.000,00 (Trezentos e Sessenta e Quatro Mil Reais).

Valor da Anulação	**R$**	**364.000,00**

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ.: 06.553.960/0001-65
Endereço: PRAÇA CLEMENTINO, 241, Bairro: CENTRO

01.01.00 - Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí		
01-031-0001 1.001 - Ampliação e Reforma no Prédio da Câmara		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	13.000,00
01-031-0001 2.001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$	9.900,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R$	15.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	25.100,00
02.03.00 - Secretaria de Administração Geral		
04-122-0003 2.004 - Manutenção,funcionamento da Secretaria de Administração		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$	3.500,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	86.500,00
02.13.00 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0020 2.080 - Manut. dos Serv. de Saude - Transf. Fundo a Fundo Outros		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R$	60.000,00
02.17.00 - Fundo Nacional da Educação Basica - FUNDEB		
12-361-0014 2.183 - Encargos com Manutenção de Recursos do FUNDEB - VAAR		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	31.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	100.000,00
02.18.00 - Unidade Mun. Saúde Jandira Nunes Martins		
10-301-0020 1.065 - Ampliação e Reforma da Unidade de Saúde		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	20.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/06/2026, revogada as disposições em contrário.

SANTA CRUZ DO PIAUÍ, 01 de Junho de 2026

LAÍS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITA MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (01/06/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0CC56D6B6BBB6A4B

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ.: 06.553.960/0001-65
Endereço: PRAÇA CLEMENTINO, 241, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000011 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL de SANTA CRUZ DO PIAUÍ, LAÍS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 5º DA LEI Nº 012 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 371.000,00 (Trezentos e Setenta e Um Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	**R$**	**371.000,00**
01.01.00 - Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí		
01-031-0001 2.001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	50.000,00
02.03.00 - Secretaria de Administração Geral		
04-131-0003 2.008 - Encargos com Propaganda e Publicidade		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	30.000,00
02.05.00 - SEC.OBRAS, Saneamento, M.AMBIENTE e Recuperação		
15-451-0011 2.024 - Manutenção de Vias Públicas		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	10.000,00
25-752-0029 2.029 - Manutenção da Iluminação Publica		
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$	50.000,00
02.06.00 - Sec. de Educação, Cultura e Desportos		
12-366-0235 2.131 - Man. e Funcionamento do Ensino de Jovens e Adultos - EJA		
3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	R$	20.000,00
27-812-0014 2.058 - Incentivo a Pratica de Esportes		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	51.000,00
02.07.00 - Secretaria de Saude e Saneamento		
10-301-0020 2.031 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços de Saúde		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	25.000,00
10-301-9999 1.035 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Veiculo		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	92.000,00
02.12.00 - Fundo Municipal de Educação		
12-361-5510 2.147 - Encargos com a Merenda Escolar - PNAE - Ens. Pre - Escolar		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	20.000,00
02.14.00 - Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS		
08-244-0129 2.192 - Manutencao do Coof. Estadual - FMAS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.000,00
02.17.00 - Fundo Nacional da Educação Basica - FUNDEB		
12-361-5510 2.083 - Encargos com Profissionais da Educacao - FUNDEB - 30%		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	20.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 371.000,00 (Trezentos e Setenta e Um Mil Reais).

Valor da Anulação	**R$**	**371.000,00**

Continua...

...Continuando,
ESTADO DO PIAUÍ Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ.: 06.553.960/0001-65
Endereço: PRAÇA CLEMENTINO, 241, Bairro: CENTRO

01.01.00 - Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí		
01-031-0001 2.001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	10.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	40.000,00
02.06.00 - Sec. de Educação, Cultura e Desportos		
13-392-0247 2.114 - Manutencao do Festival da Cultura e Ativ. Culturais e Religiosas		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	278.000,00
02.12.00 - Fundo Municipal de Educação		
12-361-5510 2.047 - Manutenção do Prog. Quota Salario Educacao - QSE		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	20.000,00
02.14.00 - Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS		
08-244-0129 2.192 - Manutencao do Coof. Estadual - FMAS		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R$	3.000,00
02.17.00 - Fundo Nacional da Educação Basica - FUNDEB		
12-361-5510 2.082 - Encargos com Profissionais da Educacao - FUNDEB - 70%		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	20.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/06/2026, revogada as disposições em contrário.

SANTA CRUZ DO PIAUÍ, 01 de Junho de 2026

LAÍS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITA MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (01/06/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0B6227F30E316A4C

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ.: 06.553.960/0001-65
Endereço: PRAÇA CLEMENTINO, 241, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000012 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL de SANTA CRUZ DO PIAUÍ, LAÍS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 5º DA LEI Nº 012 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 - PARAGRAFO UNICO.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 364.000,00 (Trezentos e Sessenta e Quatro Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	**R$**	**364.000,00**
01.01.00 - Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí		
01-031-0001 2.001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	63.000,00
02.03.00 - Secretaria de Administração Geral		
04-122-0003 2.003 - MAN.E Func. da Assessoria e Procuradoria Juridica		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	20.000,00
02.04.00 - Secretaria de Administração Financeira		
04-123-0003 2.018 - Recolhimento do INSS		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	40.000,00
02.05.00 - SEC.OBRAS, Saneamento, M.AMBIENTE e Recuperação		
04-122-0003 2.021 - Manutencao dos Serviços Urbanos e Obras Publicas		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	20.000,00
02.09.00 - Secretaria Municipal do Serviço Social		
08-244-0129 2.037 - Manutenção e Funcionamento da SEC.DE ASSIST.SOCIAL		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	10.000,00
02.13.00 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0020 2.067 - Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	10.000,00
10-301-0020 2.080 - Manut. dos Serv. de Saude - Transf. Fundo a Fundo Outros		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	50.000,00
02.17.00 - Fundo Nacional da Educação Basica - FUNDEB		
12-361-5510 2.082 - Encargos com Profissionais da Educacao - FUNDEB - 70%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	100.000,00
12-361-5510 2.087 - Alfabetização de Jovens e Adultos FUNDEB-70%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	31.000,00
02.18.00 - Unidade Mun. Saúde Jandira Nunes Martins		
10-301-0020 2.088 - Manutenção e Funcionamento da Unidade de Saúde		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	20.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 364.000,00 (Trezentos e Sessenta e Quatro Mil Reais).

Valor da Anulação	**R$**	**364.000,00**

Continua...

...Continuando,
ESTADO DO PIAUÍ Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ.: 06.553.960/0001-65
Endereço: PRAÇA CLEMENTINO, 241, Bairro: CENTRO

01.01.00 - Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí		
01-031-0001 1.001 - Ampliação e Reforma no Prédio da Câmara		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	13.000,00
01-031-0001 2.001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$	9.900,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R$	15.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	25.100,00
02.03.00 - Secretaria de Administração Geral		
04-122-0003 2.004 - Manutenção,funcionamento da Secretaria de Administração		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$	3.500,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	86.500,00
02.13.00 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0020 2.080 - Manut. dos Serv. de Saude - Transf. Fundo a Fundo Outros		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R$	60.000,00
02.17.00 - Fundo Nacional da Educação Basica - FUNDEB		
12-361-0014 2.183 - Encargos com Manutenção de Recursos do FUNDEB - VAAR		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	31.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	100.000,00
02.18.00 - Unidade Mun. Saúde Jandira Nunes Martins		
10-301-0020 1.065 - Ampliação e Reforma da Unidade de Saúde		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	20.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/06/2026, revogada as disposições em contrário.

SANTA CRUZ DO PIAUÍ, 01 de Junho de 2026

LAÍS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITA MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (01/06/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - LAIS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES - ***.*11.973-** - 29/07/2026 11:28:03
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - DENILSON LOPES DE SOUZA - ***.*66.243-** - 29/07/2026 11:28:10
Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais